



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 80 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-G - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023IN - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562 (NILMARA SENA) - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2023- PESSOA JURIDICA MARIA ZENE MOREIRA BRASIL CARVALHO 00030980526 CNPJ: 24.583.797/0001-65

CONTRATOS

EXTRATOS

- DISPENSA Nº 013/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EMPRESA: BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.608.165/0001-46
- DISPENSA Nº 014/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EMPRESA: CONTABILIDADE ANGELO LTDA - CNPJ: 08.781.498/0001-89
- DISPENSA Nº 015/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EMPRESA: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 13.338.925/0001-99
- DISPENSA Nº 015/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EMPRESA: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA CNPJ: 13.338.925/0001-99

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIÊNIO 2023-2025
- RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10 DE 17 DE MAIO DE 2023 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA PARA O BIÊNIO 2021-2023

- RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA REFERENTE A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 015/2023DI
- ERRATA REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 015/2023DI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 80 DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Palmas de Monte Alto, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO, os festejos em comemoração ao aniversário da cidade e a XX Vaquejada do Município de Palmas de Monte Alto, que acontecerá de 19 a 21 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Palmas de Monte Alto no dia 22 de maio de 2023 – segunda-feira.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia em 17 de maio de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023IN-CR-G
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA CNPJ: 43.216.857/0001-56				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
ANGIO RESSONÂNCIA	05	UND	1250,00	6.250,00
			TOTAL	50.000,00

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 17 de maio de 2023.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

**PROCESSO**

Nº 056/2023PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023IN**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562 (NILMARA SENA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 19 A 21 DE MAIO DE 2023.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), global.

Fornecedor: NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562
CNPJ: 44.221.408/0001-69

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 17/05/2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 057/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 016/2023DI]**

Objeto: SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS CAMAROTES DOS ARTISTAS/BANDAS DURANTE A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fornecedor: MARIA ZENE MOREIRA BRASIL CARVALHO 00030980526
CNPJ: 24.583.797/0001-65

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º **016/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 17 de maio de 2023.

DIENE DE JESUS ALVES
Presidente da CPL
DECRETO 005/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 053/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 013/2023DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 013/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURAS HORIZONTAIS EM VIAS PAVIMENTADAS, NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ZONA AZUL.

VALOR: R\$ 25.023,00 (vinte e cinco mil e vinte e três reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2023 até 15 de agosto de 2023.

FORNECEDOR: BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.608.165/0001-46

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	-

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOÃO DE DEUS COTRIM

DATA: 17 de maio de 2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.brcpl@palmasdemontealto.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 054/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 014/2023DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 014/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

TIPO DE
EMPENHO: GLOBALVIGÊNCIA DO
CONTRATO: 17 de maio de 2023 até 17 de julho de 2023.FORNECEDOR: CONTABILIDADE ANGELO LTDA
CNPJ: 08.781.498/0001-89

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	-

ASSINAM P
CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZASSINAM P/
CONTRATADA: ANGELO MANOEL GOMES

DATA: 17 de maio de 2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.brcpl@palmasdemontealto.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 055/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 015/2023DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 015/2023DI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 14.575,94 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), global.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2023 até 17 de julho de 2023.

FORNECEDOR: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 13.338.925/0001-99

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.0021 SECRET.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL E GESTÃO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTES	-

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: LAERCIO DE OLIVEIRA MARQUES

DATA: 17 de maio de 2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 055/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 015/2023DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 015/2023DI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 14.575,94 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), global.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2023 até 17 de julho de 2023.

FORNECEDOR: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 13.338.925/0001-99

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.0021 SECRET.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL E GESTÃO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTES	-

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: LAERCIO DE OLIVEIRA MARQUES

DATA: 17 de maio de 2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Fórum de Eleição das Organizações da sociedade Civil de Assistência Social - biênio 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/ BAHIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022.

Considerando, o disposto no art. 44 e 45, do Regimento Interno do CMAS que dispõe sobre a eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando, a Resolução nº 237/2006 do CNAS, a qual dispõe das Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR nos termos da Ata Nº 119/2023-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 17/05/2023, a criação de Comissão Organizadora do Fórum de Organizações da Sociedade Civil para composição no Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2023/2025, os seguintes Conselheiros:

I – Três representantes: Delma Gonçalves Fagundes Couto (representante governamental), Mabene Carla Silva Braga (representante governamental) e a Secretária Executiva Andréia Antunes Ribeiro Nogueira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 17 de maio de 2023.

Luzilene Nogueira Araújo Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10 DE 17 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA PARA O BIÊNIO 2021-2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 02 de 10 de fevereiro de 2014 que “Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS”;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 que trata do Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09/2023.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os representantes das organizações da sociedade civil municipal para a Assembleia Geral para realização do processo eleitoral dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para gestão no biênio 2023/2025.





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

Parágrafo único. A Assembleia de realizar-se-á no dia 21 de junho de 2023, à partir das 09h00min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Praça da Bandeira, Centro de Palmas de Monte Alto-BA.

Obs.: Segue em anexo edital N.º01 do CMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 17 de maio 2023.

Sueli de Oliveira Alves de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS DE MONTE
ALTO – CMAS**

EDITAL Nº01/2023

Editais de convocação de Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Palmas de Monte Alto-BA, para eleição dos membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência social de Palmas de Monte Alto – BA, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas) e a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022, pelo presente edital, convoca e torna pública Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Palmas de Monte Alto-BA, devidamente registradas neste Conselho, em dia com suas obrigações legais, para eleger os Conselheiros representantes da sociedade civil para o Biênio 2023/2025.

1 – Das Vagas.

a) Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social:

1. 02 (duas) Representantes de Entidade de Atendimento, Assessoramento e/ou defesa e garantia dos direitos dos usuários. (01 vaga para titular e 01 vaga para o respectivo Suplente);

b) Representantes de usuários e de organização de usuários de assistência social:

1. 01 (um) Representante de usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da assistência social municipal. (01 vaga para titular e 01 vaga para o respectivo Suplente);

c) Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

1. 01 Representante de trabalhadores do SUAS escolhidas em foro próprio com a participação de sindicatos, associações, conselhos profissionais ou outra entidade





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

representativa dos trabalhadores. (01 vaga para titular e 01 vaga para o respectivo Suplente);

2 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

- 2.1 – Os Conselheiros governamentais serão nomeados pelo Prefeito e os não governamentais eleitos pela assembléia das entidades que atuam na área de assistência do Município, nos termos deste edital e da legislação pertinente.
- 2.2 – A Assembléia Geral será realizada no dia 21/06/2023 de 09:00 horas às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada na Praça da Bandeira, nº30, Centro de Palmas de Monte alto-BA, sob direção da atual presidente do CMAS.
- 2.3 – A eleição terá início, impreterivelmente, observando-se 30 (trinta) minutos de tolerância e quórum de acordo preconizado no regimento interno do CMAS, das entidades inscritas (convocadas). A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.
- 2.4 – A representação de entidades não governamentais será composta de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes.
- 2.5 - A assembléia é competente e soberana para dirimir dúvidas sobre o desenvolvimento dos trabalhos durante a assembléia de votação.

3 – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO

- 3.1 - As entidades deverão tentar preencher as vagas por consenso, caso este não ocorra, iniciar-se-á a votação secreta por segmento.
- 3.2 - A eleição far-se-á por voto das entidades. Cada entidade será habilitada a votar pelo registro na lista de presença.
- 3.3 - As entidade pelo membro designado nos termos deste edital deverá votar nos candidatos do seu segmento.
- 3.4 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente de apuração até que se complete o número estipulado de conformidade com o item 2.4. Os votos brancos e nulos serão compilados para o fechamento e consolidação da apuração.





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

3.5 - Na mesma ordem, preenchidas as vagas titulares, serão considerados eleitos os respectivos suplente na sequência da apuração de votos.

3.6 - As entidades interessadas em indicar representantes às vagas inscrever-se-ão, obrigatoriamente pelo seu representante legal de 17/05/2023 a 17/06/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social. No ato de inscrição, a entidade indicará dois membros que a representarão, um membro na qualidade de titular e outro membro na qualidade de suplente, ambos terão direito de votar.

3.7 - São requisitos para a candidatura da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas de Monte Alto:

3.7.1 – atuar na área de assistência social no município;

3.7.2 - ter sede no Município de Palmas de Monte Alto;

3.7.3 – estar em funcionamento, no mínimo, há 01 (um) ano;

3.7.4 – ser inscrita no CMAS de Palmas de Monte Alto e estar com dados atualizados junto ao Conselho.

3.8 - São requisitos para os candidatos:

3.8.1- ser maior (ter mais de 18 anos)

3.8.2– ser residente no município por período superior a dois anos.

3.8.3– Se Trabalhador do SUAS comprovar vínculo com fórum representativo dos trabalhadores.

3.9- Documentos necessários para inscrição:

3.9.1– Formulário de inscrição preenchido pela entidade com indicação de nome do titular e suplente.

4 – DO MANDATO

4.1 - O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução, tendo que pertence a organização da sociedade civil que o indicou.





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Bandeira, S/N, Centro.
Localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

4.2 - A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas de Monte Alto (CMAS) é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

5 – DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 – Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social serão empossados após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através de Decreto assinado pelo chefe do executivo.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Ficam instituídos os horários, as datas e os locais para o processo e realização de todo o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Palmas de Monte Alto-BA:

DATA	PROCEDIMENTO
17/05/2023	Formação da Comissão Eleitoral do processo de eleição da sociedade civil em reunião do CMAS.
17/05/2023	Aprovação e Publicação do edital do processo eleitoral.
17/05/2023 a 17/06/2023	Período de inscrições de candidatura
18/06/2023 a 20/06/2023	Análise das inscrições e habilitações.
21/06/2023	Assembleia geral de eleição da Sociedade Civil e Posse dos novos membros do CMAS.

Palmas de Monte Alto, 17 de maio de 2023.

Sueli de Oliveira Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2022, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2022;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Palmas de Monte Alto-Ba, 17 de maio de 2023.

SUELI DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ERRATA REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 015/2023DI PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
EMPRESA: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA****Onde lê-se:**

R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Leia-se:

R\$ 14.575,94 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 17 de maio de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ERRATA REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 015/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
EMPRESA: ZL ENXOVAIS INDUSTRIA LTDA****Onde lê-se:**

R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Leia-se:

R\$ 14.575,94 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Palmas de Monte Alto - Bahia, 17 de maio de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B9E5-4D6E-2B52-C690-6EF3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9E5-4D6E-2B52-C690-6EF3



Hash do Documento

b303e9f6069faa5f382be627bfc45b8e806d3484a50daa52fb4c353ce2eeaf08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 17:46 UTC-03:00